



EDITAL N° 001/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

VAGA DE BOLSA REMUNERADA - BOLSISTA PROBIC-FURG

A Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 (uma) vaga para bolsista PROBIC para desenvolver ações junto ao Parque Científico e Tecnológico - OCEANTEC/PROITI/FURG.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem do(a) aluno(a) de graduação da FURG que for selecionado(a) neste edital nas áreas de abrangência do OCEANTEC, quais sejam: empreendedorismo e inovação.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.2. O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, que serão depositados em conta corrente da preferência do (a) aluno (a). A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo (a) aluno (a), caso não a possua.
- 2.3. O período de vigência da bolsa será de **maio/2024 a fevereiro/25**, podendo ser renovada para o ano seguinte, à critério da Pró-reitora da PROITI e sujeito à disponibilidade.
- 2.4. O(A) bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FURG em regime de 12 (doze) horas semanais, atendendo às atividades e às ações do OCEANTEC.
- 2.5. O(A) bolsista deve demonstrar que essas atividades não coincidem com suas atividades acadêmicas regulares.
- 2.6. As atividades serão desenvolvidas de forma presencial nos espaços da INNOVATIO, situados no interior do OCEANTEC, campus Rio Grande, na PROITI e, em casos específicos, remotamente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Constituem-se atribuições do bolsista:

- I. Auxiliar o OCEANTEC nas seguintes atividades/ações:

- a) Gestão de processos dos serviços prestados aos empreendedores do OCEANTEC/INNOVATIO;
- b) Produção de material gráfico e gestão das redes sociais do OCEANTEC/INNOVATIO;
- c) Apoio na comunicação e relacionamento com os empreendedores vinculados ao OCEANTEC/INNOVATIO.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Auxiliar na elaboração de Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

Este edital é destinado aos estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos da Universidade Federal do Rio Grande - FURG que possuem afinidades/habilidades no desenvolvimento das atribuições solicitadas no item 3 deste edital.

5. DA VAGA DE BOLSA DISPONÍVEL

A vaga de bolsa disponível terá vigência de **maio/2024 a fevereiro/2025** e busca selecionar estudante de graduação dos cursos da FURG que possuam afinidade com a área de atuação. Espera-se do(a) estudante proatividade, vontade de aprender, compromisso e que goste de trabalhar em equipe.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do (a) candidato (a) se dará através do preenchimento de formulário no Google forms, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1j62WKrDI0ncMdED4E-ZPzsVWSWW5Kj-MuyVdlx7K1QA/prefill>

OBS: é vedada a possibilidade de inscrição e, por conseguinte, de seleção, nos casos em que o(a) aluno(a) já receba bolsa da FURG ou de outro órgão de fomento.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção do(a) bolsista será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI e se dará em duas etapas:

ETAPA 1:

A partir da análise das inscrições realizadas no formulário Google Forms, a Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas fará uma pré-seleção dos candidatos.

ETAPA 2:

Após a análise dos formulários, a equipe do OCEANTEC entrará em contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a fase de entrevistas, por meio de e-mail, informando o horário da entrevista, a qual se dará exclusivamente por meio de plataforma virtual. O não atendimento ao horário estabelecido para a realização da entrevista por parte do(a) candidato(a), resultará em sua exclusão do processo de seleção. É de responsabilidade do (a) estudante possuir os meios técnicos necessários para esta etapa.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final deste edital será divulgado na página da Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI (<https://proiti.furg.br/>).

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Lançamento do edital	08/04/2024
Inscrição dos candidatos - ETAPA 1	08/04/2024 a 19/04/2024
Análise das respostas ao formulário (pré-seleção)	22/04/2024
Entrevistas - ETAPA 2	25/04/2024
Resultado Final	29/04/2024

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital podem ser sanadas através de email para innovatio@furg.br.

Rio Grande, 08 de abril de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Danúbia Bueno Espíndola
Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Bueno Espindola, Pró-Reitora**, em 08/04/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0202394** e o código CRC **BDCB8298**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.005609/2024-59

SEI nº 0202394